

JK 031 Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 49.642.083/0001-01 - NIRE nº 353.006.104-66

Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 13 de Dezembro de 2023

1. Data, Hora e Local: Realizada às 9 horas do dia 13 de dezembro de 2023, por meio de videoconferência, considerada, para todos os fins, como se tivesse ocorrido na sede social da JK 031 Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 50, 4º andar, parte, Vila Nova Conceição, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04543-000. **2. Convocação:** Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença do único acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Presença:** Único acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, por meio da participação por meio digital, nos termos do parágrafo único do artigo 127 da Lei das Sociedades por Ações. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos por Roberto de Rezende Barbosa e secretariados por Alberto Neri Duarte Junior. **5. Ordem do Dia:** Deliberar acerca: (i) do aumento de capital da Companhia, mediante emissão de novas ações; e (ii) da alteração do caput do art. 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento do capital social, conforme item (i) acima. **6. Deliberações:** O único acionista presente apreciou as matérias constantes da ordem do dia e deliberou, sem quaisquer restrições ou reservas, o que segue: 6.1 Aprovar o aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), passando o capital social de R\$ 100.047.064,61 (cem milhões, quarenta e sete mil, sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos) para R\$ 125.047.064,61 (cento e vinte e cinco milhões, quarenta e sete mil, sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos), mediante emissão de 90.660.355 (noventa milhões, seiscentos e sessenta mil, trezentos e cinquenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com valor de emissão de R\$ 0,27 (vinte e sete centavos) por ação, definido nos termos do artigo 170, §1º, II da Lei das Sociedades por Ações. As ações da Companhia ora emitidas são, neste ato, subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, pelo único acionista da Companhia, Sr. Roberto de Rezende Barbosa, brasileiro, casado, empresário, com endereço comercial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 251, sala 71, CEP 05419-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.431.622-X, expedida pela SSP/SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas ("CPF") sob o nº 368.376.798-72, nos termos do boletim de subscrição Anexo I. 6.2 Em razão da deliberação acima, o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a contar com a seguinte redação: *"Artigo 5º: O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é R\$ 125.047.064,61 (cento e vinte e cinco milhões, quarenta e sete mil, sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos), dividido em 291.726.684 (duzentos e noventa e um milhões, setecentos e vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Parágrafo Primeiro. A cada ação ordinária corresponderá o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. Parágrafo Segundo. A Companhia poderá adquirir as próprias ações, mediante aprovação dos acionistas representando a maioria do capital social, a fim de cancelá-las, ou mantê-las em tesouraria para posterior alienação."* 6.3 Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações acima e ratificar todas as demais disposições do Estatuto Social da Companhia não expressamente alteradas por este instrumento. **7. Encerramento:** Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata no Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais da Sociedade, lida, aprovada e assinada pelo único acionista presente, ficando autorizada a sua publicação. São Paulo, 13 de dezembro de 2023. Mesa: Roberto de Rezende Barbosa - Presidente; Alberto Neri Duarte Junior - Secretário. Acionista: Roberto de Rezende Barbosa. JUCESP nº 487.265/23-3 em 27/12/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira- ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>